



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 083, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719, publicada no D.O.U. de 03/11/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 082 de 09 de outubro de 2019 referente a **Comissão Local do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no IF Sertão-PE/2020 do Campus Santa Maria da Boa Vista.**

**Excluir** da referida Comissão:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
DEIVD ANDRADE PORTO	4866747

**Incluir** na referida Comissão:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
HUMBERTO ALENCAR DA SÁ	275261

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 – CONSUP-IF Sertão-PE.).

**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-geral